



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
(Autor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em, 26/3/15  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Flenário

**PDL 9 /2015 Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Eduardo Wanderley Britto.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Eduardo Wanderley Britto.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Eduardo Wanderley Britto.

Nascido no Rio de Janeiro, filho de Flávio da Costa Britto e Iná Wanderley Lins, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Distrito Federal, desde 06 de Julho de 1999.

Graduado no curso de Direito, iniciado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC / RJ e concluída na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF (1999). Pós graduado na Escola da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (2011).

Experiências:

- Assessor Especial à disposição da Procuradoria Jurídica do Serviço Social da Indústria (SESI – DN), na Confederação Nacional da Indústria (C.N.I.) - (Setembro de 1993 a Junho de 1995).
- Advogado / Profissional Liberal, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, aprovado no Exame de Ordem, recebendo o certificado de habilitação na data de 07 de junho de 1999 e prestando compromisso na OAB / DF na data de 06 de julho de 1999.
- Diretor do escritório Flávio Britto e Cristiane Britto Advocacia e Consultoria Jurídica S / C (Julho de 2003 até o presente momento).
- Árbitro integrante da Câmara Arbitral do Distrito Federal (Setembro de 2009 até o presente momento).

Flávio Eduardo Wanderley Britto, recebeu por seus importantes trabalhos as condecorações:

AP-DF 25/03/2015 18:02  
*[Assinatura]*

Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 09/2015  
Folha Nº 01 Total

*[Assinatura]*



- Condecoração de Honra ao Mérito por Relevantes Serviços Prestados ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal / CEAJUR – Defensoria Pública - DF (2002).
- Condecoração da Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - no Grau de Alta Distinção (2005).

Principais funções:

- Membro Efetivo da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Membro Efetivo da Comissão da Defesa da Ordem Urbanística da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal (OAB / DF) junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, nas eleições gerais de 2006.
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal (OAB / DF) junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, nas eleições municipais de 2008.
- Membro Efetivo da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Membro Efetivo da Comissão de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Membro da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Diretor Executivo da Associação Brasileira de Advogados (ABA), tendo sido nomeado pelo senhor Diretor Presidente, na data de 20 de novembro de 2009 (com Mandato até a data de 31 de dezembro de 2010).
- Advogado indicado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), para compor a lista tríplice do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE / DF), como Membro Suplente, Classe Jurista.
- Diretor Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Advogados (ABA).
- Membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF).
- Advogado indicado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), como Membro Efetivo / Titular, Classe Jurista.
- Presidente da Comissão Permanente de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF),
- Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais da Subseção da OAB de Taguatinga-DF da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal (OAB / DF) – (com Mandato de 27 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015).

Artigos Publicados:

Processo Comentado: "Comentários a Decisão do Colendo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 11308 / DF", publicado no nº 32, ano 6, da Revista "RESULTADO", Revista da Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Empresarial (CBMAE), órgão pertencente a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (Julho / Agosto / Setembro de 2010).

Como advogado militante, com mais de dez anos de experiência, com atuação principal no âmbito do Distrito Federal, junto a empresas, associações civis, cooperativas, sindicatos e entidades não governamentais, com dedicação em pesquisas acadêmicas direcionadas ao aprimoramento das normas do direito eleitoral, o Senhor Flávio Eduardo Wanderley Britto faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, fato que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

RD L N° 09 / 2015

Folha N° 03 Paulo



**Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2015**

**Autoria: Deputado Julio Cesar (Cidadão Honorário)**

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, à **Assessoria de Plenário e Distribuição**, para encaminhamento da proposição ao **Gabinete do Autor**, para fins de cumprimento no disposto no art. 4º da **Resolução nº 250, de 29 de agosto de 2011**, que estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília.

Em 27/03/2015.

---

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo

DDL Nº 09/2015

Folha Nº 04 Paulo